



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 0017/2011

A Diretora Presidente e a Diretora Administrativo Financeira do IPSEC - Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR à MARIA LINDACI LEAL DA SILVA, matrícula nº 00296, Professor I, Classe F, Faixa "a", lotada da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais integrais, compostos das seguintes vantagens: Vencimento e Adicionais por Tempo de Serviço (21 Anuênios).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 03 de setembro de 2012.


Nilza Barros Gonzaga e Silva
Diretora Presidente


Eva Christina de Siqueira Monteiro
Diretora Administrativo-Financeira